



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA Nº. 022/2018.

Ementa: Nomeia a Assessora de Comunicação do CRMV/PI e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, e, pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992; CF/88;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37 da CF;

Considerando as Resoluções do CFMV nº. 904/09, 905/09 e 1.018/12;

Considerando as Resoluções do CRMV/PI nº. 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a assessora ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 2.056.701 SSP/PI, e CPF nº 645.989.773-53 para o cargo de Assessora de Comunicação do CRMV/PI, na qualidade de empregada comissionada.

Art. 2º. São atribuições da Assessora de Comunicação:

- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-PI;
- Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-PI, supervisionando e avaliando sua execução;
- Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-PI, em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;
- Produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-PI;
- Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-PI, intensificar o relacionamento do CRMV-PI com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-PI;
- Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-PI, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;

- Elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV-PI, em conformidade com a legislação vigente;
- Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no *site* e informativo impresso do CRMV-PI, sob o enfoque da comunicação social;
- Criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV- PI, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;
- Reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do layout e de publicações de hipertextos no site do CRMV-PI;
- Executar outras atribuições compatíveis com a Comunicação, mediante determinação superior.

Art. 3º. Fica instituído que a presente nomeação passará a vigorar em 11 de dezembro de 2018, e sem data prévia para o término, podendo ser rescindido de comum acordo sem prejuízos para as partes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência,

Teresina, 11 de dezembro de 2018.

**Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
**Presidente**  
**CRMV-PI Nº 0491**

